

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00006/2025**Disponibilização: 11/09/2025 às 15h12m****ESTADO DO CEARÁ****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA****SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 6/2025**

SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 14 (quatorze) horas, teve lugar a Sexta Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2025 , realizada no formato híbrido. Registrada a participação de forma presencial dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente, DURVAL AIRES FILHO , FRANCISCO GLADYSON PONTES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e ELIZABETE SILVA PINHEIRO (Juíza convocada para compor temporariamente o Tribunal durante o afastamento da Desa. Maria Iracema Martins do Vale para atuar o Tribunal Superior Eleitoral – Portaria nº 1550/2024, DjeA de 08/07/2024). E, de forma remota, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETE DE SOUSA GADELHA e MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. **Ausente, por motivo de férias**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **Ausente, justificadamente**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. MARIA AURENIR MOURA DE CARVALHO , Procuradora de Justiça. Os trabalhos foram secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO, Secretário-Geral Judiciário. **1 - APROVAÇÃO DA ATA:** Na oportunidade, foi colocada em discussão a Ata da Sessão Ordinária nº 05/2025, de 24 de junho de 2025, havendo sido aprovada por unanimidade. **2 - JULGAMENTOS:**

SISTEMA PJe: 2.1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 3001430-54.2024.8.06.0000, em que é Embargante o SINDICATO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – SINDIJAVA e Embargados o ESTADO DO CEARÁ e OUTRO – Relatora a Desembargadora LISETE DE SOUSA GADELHA --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para rejeitá-lo. **2.2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3003727-97.2025.8.06.0000**, em que são Agravantes TIAGO DE SOUZA PEREIRA e OUTRO e Agravada a 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA, sendo Terceiro Interessado o DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARÁ – Relator o Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno, mas para negar-lhe provimento. **2.3 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3007577-96.2024.8.06.0000**, em que é Autor RUBENS CLAY MENDES e Réu o ESTADO DO CEARÁ – Relator o Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, julgou improcedente o pedido formulado na ação rescisória. **2.4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 3007418-56.2024.8.06.0000**, em que é Embargante o ESTADO DO CEARÁ e Embargada SAMIA SILVA CRUZ – Relator o Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para rejeitá-los. **2.5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 3004288-58.2024.8.06.0000**, em que é Embargante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e Embargada LÚCIA HELENA RODRIGUES OLIVEIRA SILVA – Relator o Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO – A Seção de Direito Público, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, para negar-lhes provimento. **2.6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0023812-25.2006.8.06.0000**, em que é Embargante PAULO BARRETO NOVAIS e Embargado o MUNICÍPIO DE FORTALEZA – Relator o Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO – A Seção de Direito Público, por unanimidade, conheceu dos Embargos de

Declaração, mas para rejeitá-los. **2.7 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0639278-77.2024.8.06.0000**, em que Autor ABEL DE AZEVEDO SILVA e Réu o MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, sendo Terceiro Interessado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora a Desembargadora LISETE DE SOUSA GADELHA --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, julgou improcedente a ação rescisória.

2.8 - INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 3008170-91.2025.8.06.0000, em que é Suscitante o DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES e Suscitados FATIMA GRANGEIRO TELES FILGUEIRA e OUTRO - Relator o Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, acolheu o Incidente de Assunção de Competência e conheceu da Remessa Necessária para dar-lhe provimento. **JULGAMENTOS SISTEMA SAJ: 2.9 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0622333-88.2019.8.06.0000**, em que é Autor o ESPÓLIO DE PEDRO ALCÂNTARA MAIA FERREIRA e OUTRO e Réu o MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relator o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, processou a ação rescisória, mas para julgar improcedente o pedido de rescisão da coisa julgada. **2.10 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0622008-45.2021.8.06.0000**, em que é Autor MANOEL HUMBERTO COELHO D'ALENCAR JÚNIOR e Réu o MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - Relatora a Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO (Juíza convocada - Portaria nº 1550/2024) --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, julgou procedente a ação. **2.11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0637982-25.2021.8.06.0000/50001**, em que é Embargante o ESTADO DO CEARÁ e Embargada ELIZABETH LEANDRO GONÇALVES DO MONTE - Relatora a Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO (Juíza convocada - Portaria nº 1550/2024) --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento. **3.0 - PROCESSOS ADIADOS: 3.1 - POR MOTIVO DE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA RELATORA - SISTEMA PJe: AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3001925-98.2024.8.06.0000**, em que é Agravante JANDER MARTINS PEREIRA BARROS e Agravado o ESTADO DO CEARÁ - Relatora a Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**. **3.2 - A PEDIDO DA DESEMBARGADORA RELATORA - SISTEMA SAJ: AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628865-39.2023.8.06.0000/50000**, em que é Agravante o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Agravado MACILEI BARBOSA DE FREITAS - Relatora a Desembargadora JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **4.0 - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA PARA INCLUSÃO EM NOVA PAUTA - SISTEMA SAJ: 4.1 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0624873-70.2023.8.06.0000**, em que é Autor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA FRANCELINO e Réu o ESTADO DO CEARÁ - Relatora a Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**. **4.2 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0633566-43.2023.8.06.0000**, em que são Autores RAIMUNDA FERNANDES PEREIRA e OUTRO e Réu o ESTADO DO CEARÁ - Relatora a Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**. **5.0 - DIVERSOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, Presidente, ao término do julgamento dos processos pautados, lamentou a despedida, da Seção de Direito Publico, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES e MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, ocasião em que ressaltou a relevância dos serviços prestados pelos magistrados à Colenda Turma, desejando-lhes votos de pleno êxito em suas novas atividades perante as Câmeras de Direito Privado do TJCE. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador DURVAL AIRES FILHO propôs Voto de Congratulação a ex Servidora ANA PAULA LOPES FERREIRA, Analista Judiciária do TJCE, por ter logrado êxito em três concursos públicos, assumindo o cargo de Defensora Pública no Estado de Mato Grosso do Sul. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada. **SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente da Seção de Direito Público

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Secretário-Geral Judiciário

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/153386> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

